

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. PRP 013-2022

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e hora do Credenciamento: 22 de junho de 2022 às 13:00 horas.
Data e hora da Abertura: 22 de junho de 2022 às 13:00 horas.
Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.
Local do Credenciamento e Abertura: Sala de Licitações e Contratos do Município de Vereda, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba.

O MUNICÍPIO DE VEREDA/BA, doravante denominado MUNICÍPIO, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 158/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Lote, objetivando seleção das melhores propostas para formação de ata de registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, visando atender a Assistência Social, nas condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 e ao Decreto Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES EDITAIS, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA/BA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

1. OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Este edital refere-se ao Registro de Preços pelo Município de Vereda/Ba, para seleção das melhores propostas para formação de ata de registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, visando atender as diversas secretarias, a serem fornecidos pela Proponente vencedora, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência, (Anexo I) deste edital.

1.2. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

12.1. O fornecimento do objeto licitado será de forma parcelada mediante autorização, por escrito, em qualquer horário, de acordo com a demanda da necessidade do objeto, com início imediatamente após a emissão da Nota de Empenho.

12.2. A Administração Municipal poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada, ficando a contratada obrigada a trocar, às suas expensas o objeto que for recusado.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

- a) Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- b) Tenha sido decretada a sua falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vereda/Ba ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o Objeto deste Pregão; atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e ainda as exigências para habilitação, requeridas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração específico ao certame, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (autenticada pelo registro competente ou o documento original para autenticação), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (Anexo II – Modelo).

3.1.2. O credenciamento deverá estar acompanhado de declaração do proponente, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, (Anexo III – Modelo).

3.1.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.1.4. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.2.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.2.1.1. A não entrega da Declaração constante no item 3.2.1 indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.3. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

3.4. O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste PREGÃO PRESENCIAL (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000).

3.5. O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A DECLARAÇÃO (ANEXO III) DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES Nº. 01 E N.º 02, ASSIM COMO A DECLARAÇÃO (ANEXO IV) QUANDO FOR O CASO.

3.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO/ABERTURA DA LICITAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no protocolo geral da prefeitura ou através do e-mail: licitacaovereda@hotmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço desta Prefeitura, abaixo descrito, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA/BA
Avenida Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 013-2022
At.: Pregoeiro

4.1.1. Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.1.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas após os respectivos prazos legais.

4.2. ABERTURA DA LICITAÇÃO

4.2.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A apresentação da proposta e da documentação deverá ser feita por pessoa credenciada, por escrito, pela LICITANTE, que esteja inteiramente a par deste Edital e com amplos poderes para tomar deliberações.

5.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados separadamente, no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE VEREDA/BA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. PRP 013-2022
SESSÃO: 22/06/2022, às 13:00 horas
Envelope Nº 01 – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ

MUNICÍPIO DE VEREDA/BA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. PRP 013-2022
SESSÃO: 22/06/2022, às 13:00 horas
Envelope Nº 02 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ

5.3. Somente participarão desta licitação as empresas que apresentarem, antes da entrega dos Envelopes, os seguintes documentos:

a) Credenciamento, conforme previsto no item 3 deste Edital;

b) DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no Art. 4º, VII da Lei 10.520 (Anexo III - Modelo).

5.4. As documentações a serem apresentadas nos envelopes Nº 01 e 02 deverão ter uma numeração, em todas as suas páginas, da seguinte forma:

XXX / YYY em que:

XXX = numeração da página na ordem sequencial;

YYY = número total de páginas constantes no envelope.

5.4.1, A numeração deverá constar na margem superior da página, no canto direito.

5.5. Os documentos exigidos deverão estar na ordem exigida no edital, com prazo vigente, e deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

6.1. O envelope Nº 01 (1ª. FASE) deverá conter os seguintes documentos:

6.1.1 . Declaração, assinada por seu representante legal (Anexo V – Modelo);

6.1.2. A proposta comercial ou de preços, Planilha de Preços Unitários (Anexo VII – Modelo de Proposta) deste Edital deverá ser datilografada ou impressa em processador de textos, em papel timbrado e com carimbo da LICITANTE, rubricado em todas as suas folhas, datada e assinado pelo representante legal da LICITANTE, devidamente identificado, preenchida em todos os seus campos, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com preços expressos com 02 (duas) casas decimais;

6.1.2.1. Na proposta comercial a licitante deverá declarar expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.1.2.2. Na proposta comercial a licitante deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos cotados.

6.1.3. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido o objeto ao Município sem ônus adicionais.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

6.5. Prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

6.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

6.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

7.1. Para fins de habilitação, as empresas deverão apresentar no envelope Nº. 02 (2ª. FASE), em original, certidão, publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia autenticada, a seguinte documentação:

7.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei Nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99 (Anexo VI - Modelo);

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia da cédula de identidade dos sócios, autenticadas em cartório;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; ou
- e) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos do artigo 107 da Lei federal nº 5.764, de 16/12/1971, ou empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de:
 - b.1) Certidão Conjunta Negativa ou da Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.
 - d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, relativo à Sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, mediante apresentação de Certidões Negativas de Débito junto ao Estado;
 - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante e dessa Municipalidade, mediante apresentação de Certidões Negativas de Débito;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - g.2) Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
 - h) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea "g.2", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica, cuja emissão não seja superior a 30 (trinta) dias da data de apresentação da proposta e documentação.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) O licitante deverá apresentar, no mínimo, um atestado emitido por entidade de direito público ou privado em nome da licitante Proponente e/ou Nota Fiscal. O atestado e/ou Nota Fiscal deverá comprovar que a empresa licitante executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame;

7.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.6.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (Anexo IX);

b) Não emprega menores (Anexo VI);

7.7. As Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas deverão apresentar os seguintes documentos, além dos elencados acima:

a) declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, (Anexo VIII);

b) certidão simplificada ou cópia autenticada do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial;

c) Certidão Negativa de Improbidade administrativa junto ao Conselho Nacional de Justiça;

7.7. Não constando dos documentos exigidos o prazo de validade, será aceito documento emitido até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

8.2. OBSERVAÇÃO

a) No caso de a licitante enviar representante a mesma deverá apresentar Termo de Credenciamento (Modelo Anexo II) e Carteira de Identidade. O Termo de Credenciamento ficará fora dos envelopes e será específica para se manifestar na presente licitação em nome da proponente, com poderes para assinar atas, receber recursos e demais comunicações o Pregoeiro, inclusive para desistir do direito de recurso tanto da decisão de habilitação, quanto de classificação, além das demais atribuições que forem transferidas para o representante.

b) A documentação apresentada será anexada ao processo e, caso seja cópia, esta deverá estar autenticada em cartório, com o selo de fiscalização do poder judiciário, ou por servidor público municipal integrante da comissão de licitação, não se aceitando autenticação na data da abertura;

c) Caso as certidões expedidas pelas fazendas estadual e municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, o Pregoeiro considerará como máximos os prazos vigentes de 30 (trinta) dias.

d) Para efeito de apresentação dos documentos e certidões acima mencionados não serão aceitos quaisquer protocolos.

e) O Pregoeiro e sua equipe de apoio, se reserva ao direito de proceder buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela comissão, além de incorrer nas sanções previstas neste edital.

f) Solicita-se às licitantes que apresentem sua documentação na ordem estipulada no presente edital.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto, termo de credenciamento ou cópia do Aditivo ou estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

9.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. O Pregoeiro procederá a abertura dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, classificando-as, POR LOTE, e pelo MENOR PREÇO, considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/2002, principalmente as previstas no Art. 4º., VIII, IX, X e XI;

9.3.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3.4. Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor total proposto será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária que, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei federal nº 8.212, de 24 de junho de 1991, com a redação introduzida pela Lei federal nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, c/c artigo 15, I, da Lei federal nº 8.212/91, constitui obrigação da Administração contratante (Patrimônio Líquido).

9.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do LICITANTE da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgarem necessárias a fim de pôr ordem à licitação.

9.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o LICITANTE desistente às penalidades previstas em lei e neste Edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.10.1 Não havendo mais interesse dos LICITANTES em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

9.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12. Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do *Menor Preço por Lote* decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a proposta será aberta o Envelope Nº. 02 – HABILITAÇÃO e verificando o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste Edital.

9.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital (PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO), a (s) LICITANTE(S) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR POR LOTE o objeto da licitação, caso não ocorra a manifestação de recurso.

9.15. A licitante é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste Edital ou que desabonem a idoneidade do LICITANTE.

9.16. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da documentação e da proposta.

9.17. A Licitante Vencedora deverá, no prazo máximo de 36 horas, a contar da formalização e definição da proposta no pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos no item 6.1.2 a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, em via original, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas na Lei Nº. 10.520/2002 e Lei Nº. 8.666/93.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem qualquer dos documentos citados nos itens 5, 6 e 7 ou que os apresentarem em desacordo com este Edital, observado o disposto no item 5.1 deste Edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Não atenderem às exigências do ato convocatório desta licitação e demais definições e especificações por ela fornecida;

10.2.2. Contiverem preços totais excessivos ou manifestamente inexequíveis;

10.2.3. Apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;

10.2.4. Contiverem rasuras nos preços unitários, entendendo-se por rasura o preço riscado ou raspado, de modo que sua leitura se torne ilegível ou dúbia;

10.3. O MUNICÍPIO poderá, a qualquer tempo que anteceda a manifestação formal de concordância com uma das propostas e a seu exclusivo critério, cancelar esta licitação ou parte dela sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

10.4. A LICITANTE em vias de ser julgada vencedora, ou já vencedora desta licitação, ou já convidada a assinar a Ordem de Compra/ Serviço com o MUNICÍPIO, poderá, a juízo deste perder sua condição para assinar a aludida Ata, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes casos:

10.4.1. Estado de falência, concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida.

10.4.2. Título(s) protestado(s), cujo(s) valor (es) possa(m), a juízo do MUNICÍPIO, comprometer o fornecimento dos equipamentos.

10.4.3. Declarada devedora da Fazenda Federal, Estadual ou Municipal ou do INSS.

10.5. Para contratação objeto da presente licitação será assinada Ordem de Compra/ Serviço, cuja minuta anexa-se para pleno conhecimento dos interessados.

10.6. Ocorrendo a circunstância de ser apresentada apenas uma proposta válida, o MUNICÍPIO a receberá. Entretanto, ficará a critério do MUNICÍPIO a sua aceitação ou o cancelamento.

11. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. No final da sessão, as licitantes que quiserem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-arrazoes em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço total, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.7. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e de seus anexos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO, por escrito, no protocolo geral, no endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da entrega das propostas, sob pena de ficarem sujeitas à exclusiva interpretação do MUNICÍPIO, por ocasião do julgamento das propostas, ou durante o período de fornecimento, no endereço abaixo:

MUNICÍPIO DE VEREDA/BA

Avenida Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PRP 013-2022

At.: Pregoeiro

Horário: 08:00 às 13:00horas

12.1.1. Os esclarecimentos prestados a qualquer das LICITANTES serão transmitidos às demais, por escrito.

12.2. Antes do término da validade das propostas ou de sua prorrogação, o Pregoeiro comunicará às LICITANTES a proposta vencedora.

12.2.1. Presume-se a desistência da LICITANTE de celebrar o Contrato quando, esgotado o prazo respectivo para sua celebração, não tenha ocorrido a oposição da assinatura de seu(s) representante(s) legal (is) no instrumento.

12.2.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela LICITANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

12.3. A LICITANTE deverá levar em conta, na apresentação de sua proposta, as despesas e os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) incidentes sobre o fornecimento, objeto desta licitação, não cabendo qualquer reivindicação devida a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

12.3.1. Caso seja apurado, no curso da contratação, que a LICITANTE acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza não incidentes sobre o fornecimento do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados, e serão reembolsados ao MUNICÍPIO os valores indevidos porventura pagos à LICITANTE.

12.4. Serão impedidas de participar da presente licitação empresas que tenham sido suspensas, ou que venham a ser suspensas no transcurso desta licitação, pelo prazo assinalado no ato que tenha determinado a suspensão, ou que tenham sido consideradas impossibilitadas para contratar com o MUNICÍPIO.

12.5. Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

13. DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO EDITAL

13.1. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital, como anexos:

13.1.1. Termo de Referência (Anexo I);

13.1.2. Modelo de Credenciamento (Anexo II);

13.1.3. Modelo de Declaração de Habilitação (Anexo III);

13.1.4. Modelo Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo IV)

13.1.5. Modelo de Declaração (Anexo V);

13.1.6. Modelo de Declaração de Trabalho do Menor (Anexo VI);

13.1.7. Modelo da Planilha Preços Unitários (Anexo VII);

13.1.8. Modelo de Declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 (Anexo VIII);

13.1.9. Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (Anexo IX);

13.1.10. Minuta de Termo de Compromisso de Registro de Preço.

Vereda/Ba, 06 de junho de 2022.

Micaelle da Silva Miranda
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para Futura Aquisição de Material Permanente, para ser firmado com o Município de Vereda/Ba, de acordo com as especificações e quantidades a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Vereda/Ba necessita dos serviços supracitados, para manter em perfeito funcionamento os serviços inerentes ao atendimento público.

Para tal, esta Administração Municipal vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a contratação dos serviços, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem a Administração Pública.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se da modalidade Pregão em virtude do exato enquadramento das necessidades do Município nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

Deve-se observar que, a quantidade estimada embasa-se no consumo do exercício anterior.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos desse termo.

Lote 01 - Equipamentos de Informática

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Estabilizador - 1000VA compatível com impressoras a laser, atende à norma NBR 14373:2006. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V, 05 ou 06 tomadas de saída padrão NBR 14136, filtro de linha, microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação, aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, fusível rearmável, função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, auto teste, Led colorido no painel frontal, chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental.	Unid	20	641,17	12.823,33
2	Impressora multifuncional - tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi.	Unid	15	2.022,47	30.337,00
3	Impressora multifuncional - tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45,	Unid	15	5.850,00	87.750,00

	tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512mb.				
4	Microcomputador - com as seguintes configurações: Processador: 3.3 GHz, 3MB de cache mínimo; Motherboard: compatível com o Processador acima citado; Conexões: USB 3.1, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido; Memória: 4 GB, modelo DDR4; SSD: mínimo de 240 GB SATA; Fonte: 220w, 100~240v. Teclado padrão ABNT USB; Mouse óptico USB; Monitor: 19,5" ou superior; Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits) ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	20	5.078,00	101.560,00
5	Microcomputador - com as seguintes configurações: Processador: 3.6 GHz, 6MB de cache mínimo; Motherboard: compatível com o Processador acima citado; Conexões: USB 3.1, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido; Memória: 8 GB, modelo DDR4; SSD: mínimo de 240 GB SATA; Fonte: 200w, 100~240v. Teclado padrão ABNT USB; Mouse óptico USB; Monitor: 19,5" ou superior; Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits) ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	5	5.463,33	27.316,67
6	Microcomputador tipo notebook - com as seguintes configurações: Processador: mínimo 2.0 GHz com cache mínimo de 2MB; Memória: 4GB DDR4; SSD: mínimo de 240GB; Tela: 15.6" HD (1920x 1080) Antirreflexo; Portas: 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x HDMI, RJ-45, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Conectividade: Ethernet 10/100M, Wireless 1x1 AC; Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	20	5.966,33	119.326,67
7	Microcomputador tipo notebook - com as seguintes configurações: Processador: mínimo 2.4 GHz com cache mínimo de 4MB; Memória: 4GB DDR4; SSD: mínimo de 240GB; Tela: 15.6" HD (1920x 1080) Antirreflexo; Portas: 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x HDMI, RJ-45, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Conectividade: Ethernet 10/100M, Wireless 1x1 AC; Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	5	6.458,33	32.291,67
8	Nobreak – potência mínima de 1200 VA. Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Modelo bivolt: automático de entrada, tomadas: 04 ou 06 no padrão NBR 14136, led colorido: Indica o modo de operação do nobreak, botão: Liga/desliga temporizado com função mute, fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.	Unid	15	951,33	14.270,00
9	Projeto multimídia – 3200 ansi lumens, características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. Sistema de projeção: tecnologia 3LCD, resolução:1920x1200 XGA. Luminosidade: 3200 ansi lumens. Taxa de contraste: 4000:1. Lâmpada: 210w. Imagem hdtv ready. Tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. Correção de trapézio: vertical: -30° a 30°. Sistema de som embutido: 10w x 1 mono. Faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x., conexões: vídeo composto, s-vídeo, vídeo rgb/componente, HDMI, USB, áudio estéreo, conexão para PC, conexão para DVD. Tipo controle: remoto, sem fio, 220v.	Unid	4	7.333,00	29.332,00
10	Scanner de mesa - Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos, resolução da digitalização Hardware: Até 600 x 600 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 1200 x 1200 dpi (cores e monocromático, mesa); Ótica: Até 600 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 1200 dpi (cores e monocromático, mesa), Formatos dos arquivos digitalizados Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável, Velocidade de Digitalização Até 20 ppm/40 ipm (preto e branco, cinza e colorido, 300 dpi), Digitalização duplex em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; Atalhos de digitalização configuráveis, Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 50 folhas, Definições de dpi de resolução de saída 75; 150; 200; 240; 300; 400; 500; 600 e 1200, Memória Padrão: 64 MB, Velocidade do processador 120 MHz, Ciclo de trabalho (diário) 1500 páginas (ADF), tipos de suportes de impressão, Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões(felicitações, fichários). Formatos dos suportes de impressão Carta; Ofício (Legal); Executivo; A4; A5; A6; B5; B5 (JIS).	Unid	4	5.466,33	21.865,33
11	Tela data show - com tripé medindo 1.80 x 1.80mt. Formato móvel que possibilita a utilização da tela em diversos ambientes, possui	Unid	4	1.030,67	4.122,67

	mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, utilização com o projetor multimídia TES, torna a apresentação mais clara, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, ganho de 1,3 vezes de brilho e o realce considerável de contraste, devido à sua superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) e a existência das bordas pretas proporcionam enquadramento da projeção de imagem, permite ajustar a altura devido ao seu sistema de múltiplas paradas (posições), acompanha Tripé.				
	Total				480.995,33

Lote 02 - Ar Condicionados

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Ar condicionado inverter - tipo split, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	10	2.739,67	27.396,67
2	Ar condicionado inverter - tipo split, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	30	2.907,67	87.230,00
3	Ar condicionado inverter - tipo split, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	10	4.437,00	44.370,00
4	Ar condicionado inverter - tipo split tipo piso teto, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	5	6.162,10	30.810,50
5	Ar condicionado inverter - 36.000 BTU/h, tipo Piso Teto, display digital que indica a temperatura do ambiente. Comando total das operações diretamente no painel ou com o controle remoto, Voltagem: 220 v.	Unid	3	10.931,97	32.795,90
	Total				222.603,07

Lote 03 - Bebedouros

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Bebedouro industrial inox - Coluna; próprio para o uso direto ao chão, sem necessidade de uso de suportes ou bancadas; reservatório com capacidade de 100 litros de água gelada; aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída; Revestimento externo em aço inox; Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO. Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50 cm - Largura: 50 cm - Profundidade: 60 cm com variação de + ou - 10%. 220 volts. Garantia mínima 01 ano.	Unid	2	3.697,93	7.395,87
2	Bebedouro - elétrico inox - para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros. - Tipo coluna; - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2(dois) litros; - Gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão; - Torneiras:01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Compressor silencioso; - Não usar como elemento de refrigeração o gás CFC; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - Largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm; - Profundidade mínima de 270 mm e máxima de 390mm; - Tensão 127 volts; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO; - Garantia mínima do fabricante 1(um) ano.	Unid	10	978,33	9.783,33
3	Bebedouro de pressão - Características Gerais - gabinete em aço inox, controle automático da temperatura da água, torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água, fácil acesso de crianças e adultos, serve ambiente com até 40 pessoas, certificado pelo Inmetro, refrigeração por compressor, filtro interno de água com carvão ativado impregnado com prata que impede a proliferação de microorganismos, capacidade de refrigeração 6 litros por hora. Garantia mínima 01 ano.	Unid	4	1.343,97	5.375,87
4	Bebedouro industrial adulto e infantil - Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças, Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta, Fácil limpeza e higienização, Diversas opções de torneiras, 02 temperaturas de água: natural e gelada, rendimento: 200 copos de água	Unid	2	8.266,67	16.533,33

	gelada/ hora, Sistema de filtração em carvão ativado, Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido, Versão luxo com torneira eletrônica ou versão básica com torneira mecânica, Peso sem refrigeração 19 kg/ com refrigeração 37 kg, Voltagem: 110v ou 220v				
5	Bebedouro - tipo purificador, temperatura natural e gelada, potência de 80W, bivolt, medidas aproximadas: largura de 31,5cm, altura de 46cm e profundidade de 38cm, kit de instalação para fixação na parede, capacidade de refrigeração aproximadamente de 2,2 litros/hora, temperatura média da saída da água de 8°C. Garantia de 01 (um) ano.	Unid	4	1.032,87	4.131,47
	Total				43.219,87

Lote 04 - Freezers e Geladeiras

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Freezer horizontal - capacidade mínima de 500 litros, com as seguintes especificações mínimas: 220v, 519 litros, cor branca, 02 portas, 04 pés com rodízios, função congelamento rápido, fechadura, dreno frontal, dupla função. Com garantia de 12 meses.	Unid	10	5.252,33	52.523,33
2	Geladeira industrial - capacidade mínima de 1.000 litros, 4 portas, revestimento externo em Aço Inox AISI 430; Revestimento interno em Aço galvanizado; Prateleiras: 4 níveis e reguláveis Sistema de refrigeração: Ar-forçado, com rodízio.	Unid	1	11.060,33	11.060,33
3	Refrigerador frost free - capacidade mínima de 340 litros, cor branca, alimentação 220 volts, prateleiras removíveis, controle de temperatura, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, classificação energética A. Garantia mínima 01 ano.	Unid	10	3.886,00	38.860,00
4	Refrigerador doméstico - duplex, capacidade mínima de 450 litros, consumo máximo de 40KW/mês, tensão 220 volts, porta com prateleiras, na cor branca; porta ovos, 3 prateleiras internas de vidro temperado, 1 prateleira no freezer, gavetas para vegetais, carnes e frios; função desodorizador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unid	5	5.766,00	28.830,00
	Total				131.273,67

Lote 05 - Eletrodomésticos

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Batedeira planetária - potência de 500 Watts, 12 VELOCIDADES, batedores em aço inox; com botão ejetora dos batedores; voltagem 220 V. garantia mínima 12 meses.	Unid	5	597,00	2.985,00
2	Fogão 04 bocas - sendo 02 grandes e 02 pequenas com tampa em vidro temperado, forno autolimpante, 05 botões pra ligar, 04 das bocas e 01 do forno; Acendimento automático; Grade interna do forno; parte superior do fogão em aço inox. Capacidade mínima 50 litros do forno. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 01 ano.	Unid	5	1.046,33	5.231,67
3	Fogão industrial 4 bocas com forno - fogão com forno de capacidade mínima de 107 litros, baixa pressão, queimador e grelhas em ferro fundido, desmontável, grelhas paralelas removíveis, acabamento interno esmaltado a fogo, Bandeja coletora de gordura, 02 queimadores duplos e 02 queimadores mega. Garantia mínima 01 ano.	Unid	5	2.349,67	11.748,33
4	Fogão industrial 6 bocas com forno - Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, chama tripla frontal; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; 6 queimadores sendo 4 com chama tripla e 2 chama dupla; Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; 2 grelhas com limitador; Garantia mínima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia.	Unid	5	3.209,00	16.045,00
5	Forno elétrico - inox, 45 litros, 1900watts 220v. Chapa de aço inox, capacidade de 45 litros, possui 3 funções que possibilitam controlar as resistências, podendo ativar a resistência superior, inferior ou ambas ao mesmo tempo e com desligamento automático.	Unid	5	1.143,67	5.718,33
6	Liquidificador doméstico - capacidade mínima de 03 litros, 1200w, base em plástico, copo transparente; mínimo de 05 velocidades com	Unid	10	274,33	2.743,33

	pulsar. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 12 meses.				
7	Liquidificador industrial – capacidade mínima de 5,5 litros, uso comercial e industrial, Corpo: Aço Inox, Potencia 1200W, Alta Rotação com Tecla Pulsar, Bloqueio de Segurança, 220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia mínima 01 ano.	Unid	10	1.089,00	10.890,00
8	Máquina de lavar roupa - capacidade de 13 kg, consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 675.0 W 220V Rotação do Motor - Centrifugação: 730 rpm, dimensões aproximadas: 102x66x73cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5kg.	Unid	3	3.675,00	11.025,00
9	Micro-ondas - capacidade min. 30 litros, prato giratório, tensão de 220 V, cor predominante: branca ou inox; Selo INMETRO / Eficiência Energética A, garantia mínima de 12 meses.	Unid	5	945,67	4.728,33
	Total				71.115,00

Lote 06 - Sonorização e Televisores

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Caixa de som amplificada - multiuso, potência: 200W RMS, com Bluetooth, entrada USB. Especificações técnicas: canais: 02, entradas: 02 para P10 microfone, 01 para P10 guitarra/violão, equalização: graves e agudos, sistema eletroacústico: 01 alto-falante de 8", 01 tweeter piezoelétrico, alimentação: 127 - 220 V.	Unid	5	1.367,67	6.838,33
2	Conjunto de caixas – ativa, ideal para sonorização de eventos, palestras, Djs, músicos ou qual mais aplicação for necessária. Com player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. Sendo Possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority", mínimo de 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. O Kit deve conter 2 (DOIS) Caixa Ativa k800 + bolsa para embalar; 2 (DOIS) Controle Remoto; 2 (DOIS) Tripe. 300Z, Bobin, Titânio, Tensão 110-220V 50/60Hz.	Unid	2	4.320,00	8.640,00
3	Microfone com fio - Características: Cor: Preto; Tipo: Diagrama Polar Supercardióide; Impedância: Baixa 300 Ohms; Resposta Frequência: 50Hz à 13KHz; Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz; - Baixa -56dB (0dB = 1V/Pa). Cabo: Cabo de 5 metros; Chave ON/OFF: Sim; Acessórios: - Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon); - Suporte para pedestal.	Unid	10	481,00	4.810,00
4	Microfone sem fio - Características: Capsula Dinâmica Unidirecional Cardioide; PLL DUAL SYSTEM - MULTI FREQUENCIAS; 32 Frequências, sendo 16 selecionáveis por canal- Transmissores do tipo Bastão com Display LCD; Alimentação: 2 Pilhas 1.5V AA Recarregáveis Via USB no Bastão; Capsula Dinâmica Unidirecional Cardioide; Receptor com Display LCD; IR SYNC; Sincronização por Infravermelho; Faixas de Frequência selecionáveis: 630 a 660 MHZ; Não acompanha pilhas recarregáveis- Pode ser utilizado pilhas comuns nos microfones.	Unid	5	977,33	4.886,67
5	Televisão 40 polegadas - Full HD (1920x1080p), LED, com conversor digital, 01 porta lan, 02 HDMI, 01 entrada USB, Bluetooth: sim; Android TV. Potência de saída de áudio: 2x8 WRMS; Voltagem: 100~240V - 50/60Hz; Wi-fi: Sim; Embalagem contendo 01 controle remoto, 01 cabo alimentação, 01 base e manual de instrução.	Unid	15	2.908,00	43.620,00
	Total				68.795,00

Lote 07 - Ventiladores

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Ventilador de coluna - 3 pás, 3 velocidades, grade removível em aço, 50cm, potência 140w, rotação 1500rpm, altura máxima 1,65m, bivolt; Garantia 12 meses.	Unid	20	338,33	6.766,67
2	Ventilador de parede - grade removível em aço: 600mm, hélice em plástico: 520mm, potência: 230W; bivolt; Garantia 12 meses.	Unid	20	340,33	6.806,67
	Total				15.572,83

Lote 08 - Armários e Arquivos

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
------	---------------	-----	-------	------	-------

1	Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de 910 x 460 x 1680 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.	Unid	10	1.083,00	10.830,00
2	Armário de aço - medindo aproximadamente 2,00 x 0,90 x 0,45 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.	Unid	10	1.709,67	17.096,67
3	Armário de aço - tipo roupeiro, com 8 portas chaveadas, medindo aproximadamente 650 mm largura, 2000 mm altura e 500 mm profundidade com variação de mais ou menos 10% fabricado em chapa galvanizada. Cor cinza.	Unid	2	1.651,90	3.303,80
4	Armário de aço - para cozinha, 05 portas, 04 gavetas, medindo aproximadamente 105 x 180 x 45, branco.	Unid	3	1.385,00	4.155,00
5	Arquivo de aço - medindo aproximadamente 1,40 x 0,50 x 0,70 cm AxLxP com variação de + ou - 10%, cinza, 04 gavetas, fechadura com duas chaves. Garantia do fabricante de 3 anos.	Unid	10	1.416,30	14.163,00
6	Armário vitrine 1 porta - medindo 1,80 x 0,50 x 0,40 cm AxLxP; porta com fechadura cilíndrica; fundo, teto, laterais e prateleiras em chapa de aço, porta com vidro de 3mm.	Unid	5	1.301,07	6.505,33
7	Estante de aço - com prateleiras reguláveis fabricada em chapa de aço galvanizada, nas seguintes dimensões: mínimas de 2,00 m de altura x 0,30 m de profundidade x 0,90 m de largura com variação de + ou - 10%, montada com 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 50 kg de carga cada uma. Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo. Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.	Unid	20	548,00	10.960,00
8	Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de 910 x 460 x 1680 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.	Unid	10	1.083,00	10.830,00
Total					67.013,80

Lote 09 - Cadeiras

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Cadeira diretor - giratória, altura ajustável, armação de metal, assento e encosto estofados e revestidos em poliuretano, apoio de braços, base e rodízios em nylon. Altura mínima: 92 cm, altura máxima: 100 cm, largura: 68 cm, profundidade: 57 cm, altura do assento ao chão: 50-42 cm, altura do braço ao chão 71-63 cm.	Unid	5	714,00	3.570,00
2	Cadeira fixa - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul ou preta. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	30	325,33	9.760,00
3	Cadeira fixa com braços - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, base em aço, pintura em epóxi pó na cor azul ou preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	10	489,67	4.896,67
4	Cadeira giratória sem braços - cadeira digitador ergonômica revestida em couro sintético ou tecido sobre espumas injetadas de 4 cm de espessura, densidade mínima 45 kg/m³. A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: regulável; assento da cadeira: 58x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	20	668,00	13.360,00
5	Cadeira giratória com braços - cadeira digitador ergonômica revestida em couro sintético ou tecido sobre espumas injetadas de 4 cm de espessura, densidade mínima 45 kg/m³. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon,	Unid	30	757,33	22.720,00

	dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: regulável; assento da cadeira: 58x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.				
6	Cadeira ISO - aproximação cromada emplihável, diversas cores, assento confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes retangulares e trava-se através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.	Unid	30	214,67	6.440,00
7	Cadeira plástica branca sem braço - cadeira monobloco de polipropileno, empilhável, resiste a uma carga estática acima de 182 kg. Certificada pelo inmetro. Tamanho: 51cm x43cm x89,5cm (cxlxa).	Unid	200	70,67	14.133,33
8	Poltrona Giratória Presidente - reclinável com braços, estofados em couro sintético ou tecido poliéster de alta resistência, regulagem horizontal e vertical, sistema pneumático de regulagem de altura, espuma injetada de alta densidade, com acabamento em perfil plástico, base cromada, rodízios de roda dupla injetados em polipropileno de alta resistência. Assento: mínimo de 410 mm de profundidade e 470 mm de largura e encosto: mínimo de 345 mm de altura e 410 mm de largura	Unid	2	1.512,33	3.024,67
9	Longarina 4 lugares - assento e encosto em polipropileno, confeccionada em tubo de aço oblongo e tubo retangular, pintura eletrostática de altíssima qualidade (epóxi) medidas aproximadas (AxLxP): 100cmx240cmx60cm. Carga mínima de 90 kg por assento.	Unid	10	1.047,67	10.476,67
10	Longarina 4 lugares - assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestimento de tecido ou courvin, estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi texturizada, de alta resistência, medidas aproximadas (AxLxP): 80x137x56 cm.	Unid	10	1.214,67	12.146,67
	Total				100.528,00

Lote 10 - Mesas

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Mesa de reunião - oval, tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", tubos de aço redondos, pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras, bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, bordas arredondadas em perfil de pvc 180°, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, secagem em estufa. Dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa: 200 x 100 cm.	Unid	5	1.832,00	9.160,00
2	Mesa de reunião - em mdf 25mm, oval, 2,50x1,00x0,73m, 10 lugares, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Unid	3	2.140,67	6.422,00
3	Mesa de reunião - em mdf 25mm, oval, 3,00x1,10x0,73m, 12 lugares, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Estrutura em	Unid	2	2.519,33	5.038,67

	aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.				
4	Mesa de trabalho em tampo único – mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento Anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa, deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc e acabamento em fita de pvc. Dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 120x60 cm	Unid	10	784,33	7.843,33
5	Mesa para computador – em mdf, medida aproximada: 1,20x60x74 cm, tampo em compensado multilaminado com 25 mm de espessura revestido em laminado cor branca com 0,8 mm de espessura, bordas arredondadas 180 graus; pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30x70cm, parte de baixo horizontal de 30x50 cm, com sapatas niveladoras, 2 gavetas com fechaduras. Estrutura com pintura epóxi na cor preta devendo suportar o peso de 20 kg, aproximadamente.	Unid	20	649,67	12.993,33
6	Mesa para computador – em mdf, medida aproximada: 1,50x55x74 cm, tampo em compensado multilaminado com 25 mm de espessura revestido em laminado cor branca com 0,8 mm de espessura, bordas arredondadas 180 graus; pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30x70cm, parte de baixo horizontal de 30x50 cm, com sapatas niveladoras, 2 gavetas com fechaduras. Estrutura com pintura epóxi na cor preta devendo suportar o peso de 20 kg, aproximadamente.	Unid	20	715,00	14.300,00
7	Mesa para cozinha – em mdf, 2,00x0,80x0,7m mesa, retangular, acabamento em fita de bordo, estrutura em aço carbono resistente, pintura eletrostática de altíssima qualidade (epóxi). Sapata de nylon para contato com o solo.	Unid	2	1.557,00	3.114,00
8	Mesa redonda - em mdf para sala de recurso, medindo 1,20m de diâmetro, tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, 0,8mm de espessura, perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta.	Unid	3	820,67	2.462,00
9	Mesa retangular monobloco – bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80m, estruturas retangulares em aço 50x30mm, parede 1,2. Tampo em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Unid	5	1.852,33	9.261,67
10	Mesa para escritório em L – em MDF, dimensões aproximadas: 1,60x1,20x0,75m LxPxA, 3 gavetas com chave.	Unid	10	1.158,00	11.580,00
11	Mesa para escritório em L – em MDF, puxadores em metal, dimensões aproximadas: 1,70x1,50x0,75m LxPxA, gaveteiro independente de 3 gavetas com chave, dimensões aproximadas: 70x47x48cm LxPxA.	Unid	10	1.475,33	14.753,33
	Total				96.928,33

Lote 11 - Hospitalar

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Armário vitrine - uso hospitalar, 01 porta estrutura em chapa de aço esmaltado, na cor branco, com (1) uma porta, (3) três prateleiras, laterais e porta em vidro, dimensões aproximadas: 0,50m (L) x 0,40m (P) x 1,70m (A), com fechadura e chaves.	Unid	8	1.230,00	9.840,00

2	Armário vitrine - uso hospitalar, 02 portas laterais em vidro com fechadura tipo Yale, 04 prateleiras internas em vidro, com espessura de 3mm, estrutura em chapa de aço pintado na cor branca, dimensões não inferiores a 1,60 x 0,70 x 0,44m.	Unid	4	1.796,67	7.186,67
3	Autoclave - horizontal, capacidade 12 litros, de bancada, com câmara interna em aço inox contendo duas bandejas em metal retiráveis, gabinete externo em metal com pintura eletrostática anticorrosiva. Possuir ciclos de esterilização pré-programados para as temperaturas de 121°C e 134°C. Alimentação 220V. Garantia de 1 ano, atendendo as normas internacionais vigentes. Possuir registro na Anvisa.	Unid	7	4.055,00	28.385,00
4	Autoclave - horizontal, capacidade 21 litros, de bancada, com câmara interna em aço inox contendo duas bandejas em metal retiráveis, gabinete externo em metal com pintura eletrostática anticorrosiva. Possuir ciclos de esterilização pré-programados para as temperaturas de 121°C e 134°C. Alimentação 220V. Garantia de 1 ano, atendendo as normas internacionais vigentes. Possuir registro na Anvisa.	Unid	3	4.647,33	13.942,00
5	Balança antropométrica digital - com capacidade para 200 kg, divisão de 100g, régua métrica de 1 a 2 m, divisão de 50g, plataforma medindo aproximadamente 340x390mm, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, pintura a pó e garantia de 12 meses. Produto homologado pelo Inmetro.	Unid	8	1.833,60	14.668,80
6	Balança digital infantil - com capacidade para 25kg, Concha anatômica em polipropileno, display LCD, pés reguláveis em borracha.	Unid	7	1.402,80	9.819,60
7	Balança plataforma de vidro - temperado mínimo 6mm; mínimo 200kg, faixa de medição 100g; Indicação de bateria fraca.	Unid	8	242,00	1.936,00
8	Cadeira de rodas - para adultos, confeccionada em aço tubular metálica com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado.	Unid	9	854,60	7.691,40
9	Cadeira de rodas - para Banho. Confeccionada em aço carbono, com pintura epóxi; com possibilidade de encaixe sobre o vaso sanitário padrão; assento impermeável, encosto em courvin; provida de rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; pneus maciços; freios bilaterais com sistema esticador; apoio para braços removíveis e em plástico resistente; manoplas; apoio fixo para os pés, manoplas. Tamanho M e G.	Unid	4	779,20	3.116,80
10	Cadeira de Rodas para Obeso - confeccionada em aço tubular metálica com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado. DE 130 KG A 159 KG/	Unid	3	1.173,33	3.520,00
11	Carro para curativo - Especificações: carro para curativo inox; armação tubular tempo e prateleira em chapa de aço inox; pés com rodízios de 3"; varandas e suporte para balde e bacia inox; balde de 5 litros em inox; bacia de 3 litros em inox; registrado na ANVISA; dimensões aproximadas: comprimento: 1,10cm x largura: 0,50 cm x altura: 0,85 cm.	Unid	4	1.230,13	4.920,53
12	Central de nebulização 2 saídas - suporte para máscaras; Kit de nebulização; compressor isento de óleo; Potência aproximada de 1/4 hp 50/60hz; Rotação mínima de 1.750 RPM; 40 ou 80 libras; Produto com registro na ANVISA.	Unid	8	2.346,67	18.773,33
13	Detector Fetal - de mesa/digital/com display.	Unid	8	1.856,93	14.855,47
14	Detector fetal (sonar) portátil - com transdutor de alta sensibilidade; compacto, alto-falante de alta performance; design ergonômico com compartimento para transdutor; entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; botão liga/desliga; volume e desligamento automático; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; desligamento automático após 1 minuto sem utilização; Possuir certificado pelo INMETRO.	Unid	8	1.717,67	13.741,33
15	Divã clínico estofado - características: Próprio para Exames, repouso e massagem, Leito estofado, Densidade 23, Armação Tubular em Pintura Epóxi, Cabeceira Reclinável, Suporte para Lençol Descartável, Pés com Ponteiros PVC, Capacidade 150 KG, Registrado na Anvisa. Dimensões aproximadas: Comprimento: 181cm x Largura: 0,61 cm x Altura: 0,81 cm.	Unid	9	866,87	7.801,80
16	Eletrocardiógrafo - canais/oper. direta console/comunicação com computador/connect. Com wifi/impressão direta no equipamento.	Unid	8	11.478,67	91.829,33
17	Escada 02 degraus em aço - características: Pés tubulares 3/4 em	Unid	15	216,00	3.240,00

	Pintura Epóxi com ponteira, Dois Degraus Revestido em Material Sintético Antiderrapante. Dimensões aproximadas: Comprimento: 38cm x Largura: 37cm x Altura: 41cm.				
18	Foco clínico led/ refletor ambulatorial led - Descrição básica: Refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel para realização de exames clínicos e ginecológicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. Características gerais: 1. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; 2. Lâmpada de LED; 3. Potência da lâmpada de Led de 5W ou superior; 4. Temperatura de Cor (Kelvin) de 5.500 a 6.500 K; 5. Haste superior flexível; 6. Pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi; 7. Altura variável; 8. Pintura em epóxi branca; 9. Base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; 10. Alimentação elétrica: bivolt automático (127/220VAC).	Unid	9	872,00	7.848,00
19	Fotopolimerizador de Resinas - led, sem fio sem radiômetro	Unid	5	1.401,67	7.008,33
20	Laringoscópio - com fibra ótica/led/05 lâminas rígidas lâminas: n.0 - 75mm, n.1 - 90mm, n.2 - 110mm, n.3 - 130mm, n.4 - 150mm.	Unid	9	882,67	7.944,00
21	Mesa auxiliar tipo hospitalar - características: Em aço com pintura Epóxi e rodízio; Pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com Rodízio de 3", tampo e prateleira em Pintura Epóxi. Dimensões aproximadas: Comprimento: 90cm x Largura: 50cm x Altura: 80cm.	Unid	15	894,33	13.415,00
22	Mesa ginecológica com gabinete em MDF - Especificação: Construída em MDF com revestimento BP; Leito acolchoado em espuma Densidade 28; Gabinete com 2 portas 3 gavetas; 1 par de porta coxas; Suporte para lençol descartável; Cuba em chapa de aço com pintura epóxi; Registro no Anvisa; Dimensões aproximadas: Comprimento 1,20 cm x Profundidade: 0,60 cm x Altura: 0,80 cm.	Unid	7	3.313,33	23.193,33
23	Mesa para Exames Clínicos (divã) - gabinete construído em MDF com 6 gavetas e 2 portas. Gavetas com corrediças telescópicas. Armários com prateleira interna removível. Gavetas e portas com puxadores. Cabeceira regulável com sistema de cremalheira. Leito estofado com lâmina de bloco único espuma 100% poliuretano revestimento em material sintético laminado em poliéster de vinila (PVC) com tecido e zíper 100% poliéster de fácil higienização, com densidade D28. Pés com sapatas; Suporte para papel; Capacidade 150kg; Dimensões aproximadas: 1900mm x 550mm x 800mm.	Unid	9	2.866,13	25.795,20
24	Mochô Banco Giratório com Rodízio - Armação em tubo de aço carbono redondo; Assento com 350mm de diâmetro; Assento estofado com espuma D26, revestido em courvim, Arco para apoio dos pés em tubo de aço carbono redondo; Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado; Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso; 04 pés com rodízios de 2". Capacidade: até 130Kg.	Unid	12	434,33	5.212,00
25	Nebulizador Inalador Hospitalar - com 4 saídas, portátil e silencioso, bivolt automático.	Unid	12	2.718,67	32.624,00
26	Oftalmoscópio - 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	Unid	5	1.165,33	5.826,67
27	Otoscópio - com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; desligamento automático ao ser fixado no bolso; acionamento através de botão liga/desliga; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; 05 Espéculos em diversos tamanhos; 01 Estojo; Transmissão de luz em fibra Óptica; Lâmpada LED; Lente de aumento 3x; Garantia de 12 meses. Produto com registro na ANVISA.	Unid	9	1.123,33	10.110,00
28	Poltrona estofada - Reclinável manualmente, pés esmaltados e com ponteiras, 1 braçadeira regulável e adaptável em ambos os lados, para coleta ou injeções intravenosas.	Unid	8	1.609,00	12.872,00
29	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - com reservatório, em silicone, infantil com válvula unidirecional.	Unid	9	1.479,00	13.311,00
	Total				420.427,60

4. OBSERVAÇÃO:

O MUNICÍPIO fará a solicitação dos serviços conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 - Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e em desacordo com as marcas cotadas na proposta vencedora;

5.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, seguro e demais tributos.

5.3 – O prazo para a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias após a ordem de serviço.

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Referente: Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. PRP 013-2022

Em atendimento ao exigido no processo de licitação supra, credenciamos o Sr. _____, CPF nº _____, para representar esta empresa, no referido processo, com plenos poderes para apresentar proposta, juntar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar atos e termos, tomar deliberações e prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

OBS:

1) Este anexo deverá vir acompanhado de cópia autenticada de cédula de identidade do seu beneficiário, caso não seja apresentado à Comissão o seu original.

2) Quando o representante for sócio da empresa licitante, poderá ser apresentada, em substituição ao credenciamento supracitado, cópia autenticada do contrato social onde conste poder de representação, ou Registro Comercial (no caso de empresa individual).

Local e data.

Nome da empresa

Nome

CI Nº

CPF Nº

Cargo



Município de Vereda | Estado da Bahia

OBS.: Esta carta de credenciamento deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal da empresa proponente ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(MODELO)

Ao:

MUNICÍPIO DE VEREDA - BA

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preço N°. PRP 013-2022

Prezados Senhores,

Nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 15 de julho de 2002, declaro sob as penas da lei, que a licitante _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N° _____, situada à _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos para o Pregão Presencial em referência, e que está ciente das penalidades previstas no art. 7º do referido diploma legal.

Local e data.

Nome da empresa

Nome

CI N°

Um novo tempo, uma nova história



Município de Vereda | Estado da Bahia

CPF N^o
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal da empresa proponente ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ N^o _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N^o 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preço N^o PRP 013-2022, realizado pelo Município de Vereda/Ba.

Local e data.

Nome da empresa

Nome

CI N^o

CPF N^o

Cargo

Um novo tempo, uma nova história

OBS.: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal da empresa proponente ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

DECLARAÇÃO (MODELO)

Ao:
MUNICÍPIO DE VEREDA - BA

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. PRP 013-2022

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão acima referenciado, declaramos que:

- 1 - Concordamos com as disposições do Pregão e seus anexos.
- 2 - O prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.
- 3 - Caso vencedora, temos condições de iniciar a entrega dos produtos IMEDIATAMENTE, após a ordem do Município, por escrito.
- 4 - Acataremos as Normas Administrativas e Instruções de Segurança, Meio Ambiente e Saúde vigentes no Município.
- 5 - Temos pleno conhecimento das condições gerais e locais onde será fornecido o objeto do pregão supracitado, tais como legislação, condições de transporte, vias de acesso, mão-de-obra local, entre outras.
- 6 - Na hipótese de nossa Empresa sair vencedora na Licitação em referência, informamos a seguir o(s) representante(s) legal(is) para a assinatura do Instrumento Contratual, bem como as demais informações para cadastramento:

CNPJ: _____ Inscr. Estadual: _____ Inscr. Municipal: _____

Endereço Completo, com CEP: _____ Telefone(s): _____ E-mail: _____

Nome da pessoa que deverá ser contatada: _____

Nome da pessoa para assinatura do contrato (Repres.): _____

Cargo: _____

Banco _____ Código: _____

Agência _____ Código: _____



Município de Vereda | Estado da Bahia

Conta Corrente Nº.: _____ dv.: ____ (dígito verificador).

Local e data.

Nome da empresa

Nome

CI Nº

CPF Nº

Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal da empresa proponente ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR
(MODELO)

Ao:

MUNICÍPIO DE VEREDA/ BA.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. PRP 013-2022

Prezados Senhores,

Declaro para fins de prova junto ao MUNICÍPIO de VEREDA/BA, nos termos do inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, situada _____, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Nome da empresa

Nome

CI Nº

CPF Nº

Cargo

Um novo tempo, uma nova história

- OBS.: 1 – Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
2 – Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal da empresa proponente ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇO Nº. PRP 013-2022

Lote 01 - Equipamentos de Informática

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Estabilizador - 1000VA compatível com impressoras a laser, atende à norma NBR 14373:2006. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V, 05 ou 06 tomadas de saída padrão NBR 14136, filtro de linha, microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação, aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, fusível rearmável, função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, auto teste, Led colorido no painel frontal, chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental.	Unid	20		
2	Impressora multifuncional - tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi.	Unid	15		
3	Impressora multifuncional - tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 512mb.	Unid	15		
4	Microcomputador - com as seguintes configurações: Processador: 3.3 GHz, 3MB de cache mínimo; Motherboard: compatível com o Processador acima citado; Conexões: USB 3.1, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido; Memória: 4 GB, modelo DDR4; SSD: mínimo de 240 GB SATA; Fonte: 220w, 100~240v. Teclado padrão ABNT USB; Mouse óptico USB; Monitor: 19,5" ou superior; Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits) ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	20		
5	Microcomputador - com as seguintes configurações: Processador: 3.6 GHz, 6MB de cache mínimo; Motherboard: compatível com o Processador acima citado; Conexões: USB 3.1, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido; Memória: 8 GB, modelo DDR4; SSD: mínimo de 240 GB SATA; Fonte: 200w, 100~240v. Teclado padrão ABNT USB; Mouse óptico USB; Monitor: 19,5" ou superior; Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits) ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	5		
6	Microcomputador tipo notebook - com as seguintes configurações: Processador: mínimo 2.0 GHz com cache mínimo de 2MB; Memória: 4GB DDR4; SSD: mínimo de 240GB; Tela: 15.6" HD (1920x 1080) Antirreflexo; Portas: 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x HDMI, RJ-45, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Conectividade: Ethernet 10/100M, Wireless 1x1 AC; Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.	Unid	20		
7	Microcomputador tipo notebook - com as seguintes configurações: Processador: mínimo 2.4 GHz com cache mínimo de 4MB; Memória:	Unid	5		

	4GB DDR4; SSD: mínimo de 240GB; Tela: 15.6" HD (1920x 1080) Antirreflexo; Portas: 1x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x HDMI, RJ-45, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Conectividade: Ethernet 10/100M, Wireless 1x1 AC; Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior; Garantia do Fornecedor de 12 meses.				
8	Nobreak – potência mínima de 1200 VA. Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Modelo bivolt: automático de entrada, tomadas: 04 ou 06 no padrão NBR 14136, led colorido: Indica o modo de operação do nobreak, botão: Liga/desliga temporizado com função mute, fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.	Unid	15		
9	Projeto multimídia – 3200 ansi lumens, características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. Sistema de projeção: tecnologia 3LCD, resolução:1920x1200 XGA. Luminosidade: 3200 ansi lumens. Taxa de contraste: 4000:1. Lâmpada: 210w. Imagem hdtv ready. Tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. Correção de trapézio: vertical: -30° a 30°. Sistema de som embutido: 10w x 1 mono. Faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x., conexões: vídeo composto, s-vídeo, vídeo rgb/componente, HDMI, USB, áudio estéreo, conexão para PC, conexão para DVD. Tipo controle: remoto, sem fio, 220v.	Unid	4		
10	Scanner de mesa - Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos, resolução da digitalização Hardware: Até 600 x 600 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 1200 x 1200 dpi (cores e monocromático, mesa); Ótica: Até 600 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 1200 dpi (cores e monocromático, mesa), Formatos dos arquivos digitalizados Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável, Velocidade de Digitalização Até 20 ppm/40 ipm (preto e branco, cinza e colorido, 300 dpi), Digitalização dúplex em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; Atalhos de digitalização configuráveis, Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 50 folhas, Definições de dpi de resolução de saída 75; 150; 200; 240; 300; 400; 500; 600 e 1200, Memória Padrão: 64 MB, Velocidade do processador 120 MHz, Ciclo de trabalho (diário) 1500 páginas (ADF), tipos de suportes de impressão, Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões(felicitações, fichários). Formatos dos suportes de impressão Carta; Ofício (Legal); Executivo; A4; A5; A6; B5; B5 (JIS).	Unid	4		
11	Tela data show - com tripé medindo 1.80 x 1.80mt. Formato móvel que possibilita a utilização da tela em diversos ambientes, possui mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, utilização com o projetor multimídia TES, torna a apresentação mais clara, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, ganho de 1,3 vezes de brilho e o realce considerável de contraste, devido à sua superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) e a existência das bordas pretas proporcionam enquadramento da projeção de imagem, permite ajustar a altura devido ao seu sistema de múltiplas paradas (posições), acompanha Tripé.	Unid	4		
	Total				

Lote 02 - Ar Condicionados

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Ar condicionado inverter - tipo split, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	10		
2	Ar condicionado inverter - tipo split, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	30		
3	Ar condicionado inverter - tipo split, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	Unid	10		
4	Ar condicionado inverter - tipo split tipo piso teto, unidade interna	Unid	5		

	horizontal, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima do fabricante de 01 ano.				
5	Ar condicionado inverter - 36.000 BTU/h, tipo Piso Teto, display digital que indica a temperatura do ambiente. Comando total das operações diretamente no painel ou com o controle remoto, Voltagem: 220 v.	Unid	3		
	Total				

Lote 03 - Bebedouros

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Bebedouro industrial inox - Coluna; próprio para o uso direto ao chão, sem necessidade de uso de suportes ou bancadas; reservatório com capacidade de 100 litros de água gelada; aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída; Revestimento externo em aço inox; Equipamentos de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO. Dimensões Aproximadas: Altura: 1,50 cm - Largura: 50 cm - Profundidade: 60 cm com variação de + ou - 10%. 220 volts. Garantia mínima 01 ano.	Unid	2		
2	Bebedouro - elétrico inox - para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros. - Tipo coluna; - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2(dois) litros; - Gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão; - Torneiras:01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Compressor silencioso; - Não usar como elemento de refrigeração o gás CFC; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - Largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm; - Profundidade mínima de 270 mm e máxima de 390mm; - Tensão 127 volts; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO; - Garantia mínima do fabricante 1(um) ano.	Unid	10		
3	Bebedouro de pressão - Características Gerais - gabinete em aço inox, controle automático da temperatura da água, torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água, fácil acesso de crianças e adultos, serve ambiente com até 40 pessoas, certificado pelo Inmetro, refrigeração por compressor, filtro interno de água com carvão ativado impregnado com prata que impede a proliferação de microrganismos, capacidade de refrigeração 6 litros por hora. Garantia mínima 01 ano.	Unid	4		
4	Bebedouro industrial adulto e infantil - Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças, Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta, Fácil limpeza e higienização, Diversas opções de torneiras,02 temperaturas de água: natural e gelada, rendimento: 200 copos de água gelada/ hora, Sistema de filtração em carvão ativado, Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido, Versão luxo com torneira eletrônica ou versão básica com torneira mecânica, Peso sem refrigeração 19 kg/ com refrigeração 37 kg, Voltagem: 110v ou 220v	Unid	2		
5	Bebedouro - tipo purificador, temperatura natural e gelada, potência de 80W, bivolt, medidas aproximadas: largura de 31,5cm, altura de 46cm e profundidade de 38cm, kit de instalação para fixação na parede, capacidade de refrigeração aproximadamente de 2,2 litros/hora, temperatura média da saída da água de 8°C. Garantia de 01 (um) ano.	Unid	4		
	Total				

Lote 04 - Freezers e Geladeiras

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Freezer horizontal - capacidade mínima de 500 litros, com as seguintes especificações mínimas: 220v, 519 litros, cor branca, 02 portas, 04 pés com rodízios, função congelamento rápido, fechadura, dreno frontal, dupla função. Com garantia de 12 meses.	Unid	10		
2	Geladeira industrial - capacidade mínima de 1.000 litros, 4 portas, revestimento externo em Aço Inox AISI 430; Revestimento interno em Aço galvanizado; Prateleiras: 4 níveis e reguláveis Sistema de refrigeração: Ar-forçado, com rodízio.	Unid	1		
3	Refrigerador frost free - capacidade mínima de 340 litros, cor branca, alimentação 220 volts, prateleiras removíveis, controle de temperatura, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, classificação energética A. Garantia mínima 01 ano.	Unid	10		

Município de Vereda | Estado da Bahia

4	Refrigerador doméstico - duplex, capacidade mínima de 450 litros, consumo máximo de 40KW/mês, tensão 220 volts, porta com prateleiras, na cor branca; porta ovos, 3 prateleiras internas de vidro temperado, 1 prateleira no freezer, gavetas para vegetais, carnes e frios; função desodorizador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unid	5		
	Total				

Lote 05 - Eletrodomésticos

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Batedeira planetária - potência de 500 Watts, 12 VELOCIDADES, batedores em aço inox; com botão ejetora dos batedores; voltagem 220 V. garantia mínima 12 meses.	Unid	5		
2	Fogão 04 bocas - sendo 02 grandes e 02 pequenas com tampa em vidro temperado, forno autolimpante, 05 botões pra ligar, 04 das bocas e 01 do forno; Acendimento automático; Grade interna do forno; parte superior do fogão em aço inox. Capacidade mínima 50 litros do forno. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 01 ano.	Unid	5		
3	Fogão industrial 4 bocas com forno - fogão com forno de capacidade mínima de 107 litros, baixa pressão, queimador e grelhas em ferro fundido, desmontável, grelhas paralelas removíveis, acabamento interno esmaltado a fogo, Bandeja coletora de gordura, 02 queimadores duplos e 02 queimadores mega. Garantia mínima 01 ano.	Unid	5		
4	Fogão industrial 6 bocas com forno - Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, chama tripla frontal; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; 6 queimadores sendo 4 com chama tripla e 2 chama dupla; Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; 2 grelhas com limitador; Garantia mínima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia.	Unid	5		
5	Forno elétrico - inox, 45 litros, 1900watts 220v. Chapa de aço inox, capacidade de 45 litros, possui 3 funções que possibilitam controlar as resistências, podendo ativar a resistência superior, inferior ou ambas ao mesmo tempo e com desligamento automático.	Unid	5		
6	Liquidificador doméstico - capacidade mínima de 03 litros, 1200w, base em plástico, copo transparente; mínimo de 05 velocidades com pulsar. Voltagem; 220volts. Garantia mínima 12 meses.	Unid	10		
7	Liquidificador industrial - capacidade mínima de 5,5 litros, uso comercial e industrial, Corpo: Aço Inox, Potencia 1200W, Alta Rotação com Tecla Pulsar, Bloqueio de Segurança, 220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia mínima 01 ano.	Unid	10		
8	Máquina de lavar roupa - capacidade de 13 kg, consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 675.0 W 220V Rotação do Motor - Centrifugação: 730 rpm, dimensões aproximadas: 102x66x73cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5kg.	Unid	3		
9	Micro-ondas - capacidade min. 30 litros, prato giratório, tensão de 220 V, cor predominante: branca ou inox; Selo INMETRO / Eficiência Energética A, garantia mínima de 12 meses.	Unid	5		
	Total				

Lote 06 - Sonorização e Televisores

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Caixa de som amplificada - multiuso, potência: 200W RMS, com Bluetooth, entrada USB. Especificações técnicas: canais: 02, entradas: 02 para P10 microfone, 01 para P10 guitarra/violão, equalização: graves e agudos, sistema eletroacústico: 01 alto-falante de 8", 01 tweeter piezoelétrico, alimentação: 127 - 220 V.	Unid	5		
2	Conjunto de caixas - ativa, ideal para sonorização de eventos, palestras, Djs, músicos ou qual mais aplicação for necessária. Com player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio, entrada para microfone ou instrumento musical e	Unid	2		

	controle remoto. Sendo Possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority", mínimo de 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. O Kit deve conter 2 (DOIS) Caixa Ativa k800 + bolsa para embalar; 2 (DOIS) Controle Remoto; 2 (DOIS) Tripe. 300Z, Bobin, Titânio, Tensão 110-220V 50/60Hz.				
3	Microfone com fio - Características: Cor: Preto; Tipo: Diagrama Polar Supercardióide; Impedância: Baixa 300 Ohms; Resposta Frequência: 50Hz à 13KHz; Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz; - Baixa -56dB (0dB = 1V/Pa). Cabo: Cabo de 5 metros; Chave ON/OFF: Sim; Acessórios: - Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon); - Suporte para pedestal.	Unid	10		
4	Microfone sem fio - Características: Capsula Dinâmica Unidirecional Cardioide; PLL DUAL SYSTEM - MULTI FREQUENCIAS; 32 Frequências, sendo 16 selecionáveis por canal- Transmissores do tipo Bastão com Display LCD; Alimentação: 2 Pilhas 1.5V AA Recarregáveis Via USB no Bastão; Capsula Dinâmica Unidirecional Cardioide; Receptor com Display LCD; IR SYNC; Sincronização por Infravermelho; Faixas de Frequência selecionáveis: 630 a 660 MHZ; Não acompanha pilhas recarregáveis- Pode ser utilizado pilhas comuns nos microfones.	Unid	5		
5	Televisão 40 polegadas - Full HD (1920x1080p), LED, com conversor digital, 01 porta lan, 02 HDMI, 01 entrada USB, Bluetooth: sim; Android TV. Potência de saída de áudio: 2x8 WRMS; Voltagem: 100~240V - 50/60Hz; Wi-fi: Sim; Embalagem contendo 01 controle remoto, 01 cabo alimentação, 01 base e manual de instrução.	Unid	15		
	Total				

Lote 07 - Ventiladores

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Ventilador de coluna - 3 pás, 3 velocidades, grade removível em aço, 50cm, potência 140w, rotação 1500rpm, altura máxima 1,65m, bivolt; Garantia 12 meses.	Unid	20	338,33	6.766,67
2	Ventilador de parede - grade removível em aço: 600mm, hélice em plástico: 520mm, potência: 230W; bivolt; Garantia 12 meses.	Unid	20	340,33	6.806,67
	Total				15.572,83

Lote 08 - Armários e Arquivos

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de 910 x 460 x 1680 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.	Unid	10		
2	Armário de aço - medindo aproximadamente 2,00 x 0,90 x 0,45 com variação de + ou - 10%, fabricado em chapa galvanizada, cinza, com pés niveladores, 04 prateleiras, duas portas, fechadura com 02 chaves.	Unid	10		
3	Armário de aço - tipo roupeiro, com 8 portas chaveadas, medindo aproximadamente 650 mm largura, 2000 mm altura e 500 mm profundidade com variação de mais ou menos 10% fabricado em chapa galvanizada. Cor cinza.	Unid	2		
4	Armário de aço - para cozinha, 05 portas, 04 gavetas, medindo aproximadamente 105 x 180 x 45, branco.	Unid	3		
5	Arquivo de aço - medindo aproximadamente 1,40 x 0,50 x 0,70 cm AxLxP com variação de + ou - 10%, cinza, 04 gavetas, fechadura com duas chaves. Garantia do fabricante de 3 anos.	Unid	10		
6	Armário vitrine 1 porta - medindo 1,80 x 0,50 x 0,40 cm AxLxP; porta com fechadura cilíndrica; fundo, teto, laterais e prateleiras em chapa de aço, porta com vidro de 3mm.	Unid	5		
7	Estante de aço - com prateleiras reguláveis fabricada em chapa de aço galvanizada, nas seguintes dimensões: mínimas de 2,00 m de altura x 0,30 m de profundidade x 0,90 m de largura com variação de + ou - 10%, montada com 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 50 kg de carga cada uma. Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo. Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.	Unid	20		
8	Armário alto 02 portas - fechado, MDF 18 mm, dimensões de 910 x	Unid	10		

	460 x 1680 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 02 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.				
	Total				

Lote 09 - Cadeiras

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Cadeira diretor - giratória, altura ajustável, armação de metal, assento e encosto estofados e revestidos em poliuretano, apoio de braços, base e rodízios em nylon. Altura mínima: 92 cm, altura máxima: 100 cm, largura: 68 cm, profundidade: 57 cm, altura do assento ao chão: 50-42 cm, altura do braço ao chão 71-63 cm.	Unid	5		
2	Cadeira fixa - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul ou preta. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	30		
3	Cadeira fixa com braços - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, base em aço, pintura em epóxi pó na cor azul ou preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	10		
4	Cadeira giratória sem braços - cadeira digitador ergonômica revestida em couro sintético ou tecido sobre espumas injetadas de 4 cm de espessura, densidade mínima 45 kg/m ³ . A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: regulável; assento da cadeira: 58x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	20		
5	Cadeira giratória com braços - cadeira digitador ergonômica revestida em couro sintético ou tecido sobre espumas injetadas de 4 cm de espessura, densidade mínima 45 kg/m ³ . Braços fixos e apoia braços em poliuretano. A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: regulável; assento da cadeira: 58x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	Unid	30		
6	Cadeira ISO - aproximação cromada emplihável, diversas cores, assento confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (pp) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes retangulares e trava-se através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.	Unid	30		
7	Cadeira plástica branca sem braço - cadeira monobloco de polipropileno, empilhável, resiste a uma carga estática acima de 182 kg. Certificada pelo inmetro. Tamanho: 51cm x43cm x89,5cm (cxlxa).	Unid	200		
8	Poltrona Giratória Presidente - reclinável com braços, estofados em couro sintético ou tecido poliéster de alta resistência, regulagem horizontal e vertical, sistema pneumático de regulagem de altura, espuma injetada de alta densidade, com acabamento em perfil plástico, base cromada, rodízios de roda dupla injetados em polipropileno de alta resistência. Assento: mínimo de 410 mm de profundidade e 470 mm de largura e encosto: mínimo de 345 mm de altura e 410 mm de largura	Unid	2		
9	Longarina 4 lugares - assento e encosto em polipropileno, confeccionada em tubo de aço oblongo e tubo retangular, pintura	Unid	10		

	eletrostática de altíssima qualidade (epóxi) medidas aproximadas (AxLxP): 100cmx240cmx60cm. Carga mínima de 90 kg por assento.				
10	Longarina 4 lugares – assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestimento de tecido ou courvin, estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi texturizada, de alta resistência, medidas aproximadas (AxLxP): 80x137x56 cm.	Unid	10		
	Total				

Lote 10 - Mesas

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Mesa de reunião - oval, tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", tubos de aço redondos, pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras, bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, bordas arredondadas em perfil de pvc 180°, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, secagem em estufa. Dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa: 200 x 100 cm.	Unid	5		
2	Mesa de reunião - em mdf 25mm, oval, 2,50x1,00x0,73m, 10 lugares, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Unid	3		
3	Mesa de reunião - em mdf 25mm, oval, 3,00x1,10x0,73m, 12 lugares, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Unid	2		
4	Mesa de trabalho em tampo único – mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento Anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa, deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc e acabamento em fita de pvc. Dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 120x60 cm	Unid	10		
5	Mesa para computador – em mdf, medida aproximada: 1,20x60x74 cm, tampo em compensado multilaminado com 25 mm de espessura revestido em laminado cor branca com 0,8 mm de espessura, bordas arredondadas 180 graus; pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30x70cm, parte de baixo horizontal de 30x50 cm, com sapatas niveladoras, 2 gavetas com fechaduras. Estrutura com pintura epóxi na cor preta devendo suportar o peso de 20 kg, aproximadamente.	Unid	20		
6	Mesa para computador – em mdf, medida aproximada: 1,50x55x74 cm,	Unid	20		

	tampo em compensado multilaminado com 25 mm de espessura revestido em laminado cor branca com 0,8 mm de espessura, bordas arredondadas 180 graus; pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30x70cm, parte de baixo horizontal de 30x50 cm, com sapatas niveladoras, 2 gavetas com fechaduras. Estrutura com pintura epóxi na cor preta devendo suportar o peso de 20 kg, aproximadamente.				
7	Mesa para cozinha – em mdf, 2,00x0,80x0,7m mesa, retangular, acabamento em fita de bordo, estrutura em aço carbono resistente, pintura eletrostática de altíssima qualidade (epóxi). Sapata de nylon para contato com o solo.	Unid	2		
8	Mesa redonda - em mdf para sala de recurso, medindo 1,20m de diâmetro, tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, 0,8mm de espessura, perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta.	Unid	3		
9	Mesa retangular monobloco – bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80m, estruturas retangulares em aço 50x30mm, parede 1,2. Tampo em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Unid	5		
10	Mesa para escritório em L – em MDF, dimensões aproximadas: 1,60x1,20x0,75m LxPxA, 3 gavetas com chave.	Unid	10		
11	Mesa para escritório em L – em MDF, puxadores em metal, dimensões aproximadas: 1,70x1,50x0,75m LxPxA, gaveteiro independente de 3 gavetas com chave, dimensões aproximadas: 70x47x48cm LxPxA.	Unid	10		
	Total				

Lote 11 - Hospitalar

Item	Discriminação	Und	Quant	Unit	Total
1	Armário vitrine - uso hospitalar, 01 porta estrutura em chapa de aço esmaltado, na cor branco, com (1) uma porta, (3) três prateleiras, laterais e porta em vidro, dimensões aproximadas: 0,50m (L) x 0,40m (P) x 1,70m (A), com fechadura e chaves.	Unid	8		
2	Armário vitrine - uso hospitalar, 02 portas laterais em vidro com fechadura tipo Yale, 04 prateleiras internas em vidro, com espessura de 3mm, estrutura em chapa de aço pintado na cor branca, dimensões não inferiores a 1,60 x 0,70 x 0,44m.	Unid	4		
3	Autoclave - horizontal, capacidade 12 litros, de bancada, com câmara interna em aço inox contendo duas bandejas em metal retiráveis, gabinete externo em metal com pintura eletrostática anticorrosiva. Possuir ciclos de esterilização pré-programados para as temperaturas de 121°C e 134°C. Alimentação 220V. Garantia de 1 ano, atendendo as normas internacionais vigentes. Possuir registro na Anvisa.	Unid	7		
4	Autoclave - horizontal, capacidade 21 litros, de bancada, com câmara interna em aço inox contendo duas bandejas em metal retiráveis, gabinete externo em metal com pintura eletrostática anticorrosiva. Possuir ciclos de esterilização pré-programados para as temperaturas de 121°C e 134°C. Alimentação 220V. Garantia de 1 ano, atendendo as normas internacionais vigentes. Possuir registro na Anvisa.	Unid	3		
5	Balança antropométrica digital - com capacidade para 200 kg, divisão de 100g, régua métrica de 1 a 2 m, divisão de 50g, plataforma medindo aproximadamente 340x390mm, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, pintura a pó e garantia de 12 meses. Produto homologado pelo Inmetro.	Unid	8		
6	Balança digital infantil - com capacidade para 25kg, Concha anatômica em polipropileno, display LCD, pés reguláveis em borracha.	Unid	7		
7	Balança plataforma de vidro - temperado mínimo 6mm; mínimo 200kg, faixa de medição 100g; Indicação de bateria fraca.	Unid	8		
8	Cadeira de rodas - para adultos, confeccionada em aço tubular metálica	Unid	9		

	com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado.				
9	Cadeira de rodas - para Banho. Confeccionada em aço carbono, com pintura epóxi; com possibilidade de encaixe sobre o vaso sanitário padrão; assento impermeável, encosto em courvin; provida de rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; pneus maciços; freios bilaterais com sistema esticador; apoio para braços removíveis e em plástico resistente; manoplas; apoio fixo para os pés, manoplas. Tamanho M e G.	Unid	4		
10	Cadeira de Rodas para Obeso - confeccionada em aço tubular metálica com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado. DE 130 KG A 159 KG/	Unid	3		
11	Carro para curativo - Especificações: carro para curativo inox; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inox; pés com rodízios de 3"; varandas e suporte para balde e bacia inox; balde de 5 litros em inox; bacia de 3 litros em inox; registrado na ANVISA; dimensões aproximadas: comprimento: 1,10cm x largura: 0,50 cm x altura: 0,85 cm.	Unid	4		
12	Central de nebulização 2 saídas - suporte para máscaras; Kit de nebulização; compressor isento de óleo; Potência aproximada de 1/4 hp 50/60hz; Rotação mínima de 1.750 RPM; 40 ou 80 libras; Produto com registro na ANVISA.	Unid	8		
13	Detector Fetal - de mesa/digital/com display.	Unid	8		
14	Detector fetal (sonar) portátil - com transdutor de alta sensibilidade; compacto, alto-falante de alta performance; design ergonômico com compartimento para transdutor; entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; botão liga/desliga; volume e desligamento automático; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; desligamento automático após 1 minuto sem utilização; Possuir certificado pelo INMETRO.	Unid	8		
15	Divã clínico estofado - características: Próprio para Exames, repouso e massagem. Leito estofado, Densidade 23, Armação Tubular em Pintura Epóxi, Cabeceira Reclinável, Suporte para Lençol Descartável, Pés com Ponteiros PVC, Capacidade 150 KG, Registrado na Anvisa. Dimensões aproximadas: Comprimento: 181cm x Largura: 0,61 cm x Altura: 0,81 cm.	Unid	9		
16	Eletrocardiógrafo - canais/oper. direta console/comunicação com computador/connect. Com wifi/impressão direta no equipamento.	Unid	8		
17	Escada 02 degraus em aço - características: Pés tubulares 3/4 em Pintura Epóxi com ponteira, Dois Degraus Revestido em Material Sintético Antiderrapante. Dimensões aproximadas: Comprimento: 38cm x Largura: 37cm x Altura: 41cm.	Unid	15		
18	Foco clínico led/ refletor ambulatorial led - Descrição básica: Refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel para realização de exames clínicos e ginecológicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. Características gerais: 1. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; 2. Lâmpada de LED; 3. Potência da lâmpada de Led de 5W ou superior; 4. Temperatura de Cor (Kelvin) de 5.500 a 6.500 K; 5. Haste superior flexível; 6. Pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi; 7. Altura variável; 8. Pintura em epóxi branca; 9. Base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; 10. Alimentação elétrica: bivolt automático (127/220VAC).	Unid	9		
19	Fotopolimerizador de Resinas - led, sem fio sem radiômetro	Unid	5		
20	Laringoscópio - com fibra ótica/led/05 lâminas rígidas lâminas: n.0 - 75mm, n.1 - 90mm, n.2 - 110mm, n.3 - 130mm, n.4 - 150mm.	Unid	9		
21	Mesa auxiliar tipo hospitalar - características: Em aço com pintura Epóxi e rodízio; Pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com Rodízio de 3", tampo e prateleira em Pintura Epóxi. Dimensões aproximadas: Comprimento: 90cm x Largura: 50cm x Altura: 80cm.	Unid	15		
22	Mesa ginecológica com gabinete em MDF - Especificação: Construída em MDF com revestimento BP; Leito acolchoado em espuma Densidade 28; Gabinete com 2 portas 3 gavetas; 1 par de porta coxas; Suporte para lençol descartável; Cuba em chapa de aço com pintura epóxi; Registro no Anvisa; Dimensões aproximadas: Comprimento	Unid	7		

	1,20 cm x Profundidade: 0,60 cm x Altura: 0,80 cm.				
23	Mesa para Exames Clínicos (divã) - gabinete construído em MDF com 6 gavetas e 2 portas. Gavetas com corrediças telescópicas. Armários com prateleira interna removível. Gavetas e portas com puxadores. Cabeceira regulável com sistema de cremalheira. Leito estofado com lâmina de bloco único espuma 100% poliuretano revestimento em material sintético laminado em poliéster de vinila (PVC) com tecido e zíper 100% poliéster de fácil higienização, com densidade D28. Pés com sapatas; Suporte para papel; Capacidade 150kg; Dimensões aproximadas: 1900mm x 550mm x 800mm.	Unid	9		
24	Mochô Banco Giratório com Rodízio - Armação em tubo de aço carbono redondo; Assento com 350mm de diâmetro; Assento estofado com espuma D26, revestido em courvim, Arco para apoio dos pés em tubo de aço carbono redondo; Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado; Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso; 04 pés com rodízios de 2". Capacidade: até 130Kg.	Unid	12		
25	Nebulizador Inalador Hospitalar - com 4 saídas, portátil e silencioso, bivolt automático.	Unid	12		
26	Oftalmoscópio - 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	Unid	5		
27	Otoscópio - com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; desligamento automático ao ser fixado no bolso; acionamento através de botão liga/desliga; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; 05 Espéculos em diversos tamanho; 01 Estojo; Transmissão de luz em fibra Óptica; Lâmpada LED; Lente de aumento 3x; Garantia de 12 meses. Produto com registro na ANVISA.	Unid	9		
28	Poltrona estofada - Reclinável manualmente, pés esmaltados e com ponteiras, 1 braçadeira regulável e adaptável em ambos os lados, para coleta ou injeções intravenosas.	Unid	8		
29	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - com reservatório, em silicone, infantil com válvula unidirecional.	Unid	9		
	Total				

OBS.: DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 6.1.2.1 DO EDITAL

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. PRP 013-2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE VEREDA - BA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PRP 013-2022, que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA (Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).



Município de Vereda | Estado da Bahia

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PRP 013-2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____
DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fato impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Vereda/ BA, de de 20xx.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Um novo tempo, uma nova história

ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. PRP 013-2022

CONTRATANTE: *****, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº *****, com sede na *****, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. *****, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: *****, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. *****, estabelecida à *****, representada neste ato pelo Sr*****, devidamente inscrito no CPF sob o n.º *****, doravante denominado CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente considerando as expressas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, atos consequentes, bem assim no Pregão Presencial de Registro de Preço nº 013-2022, a que se procedeu, todos integrantes deste instrumento, como se transcritos estivesse, resolvem celebrar, como efetivamente o fazem, o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO de seleção das melhores propostas para formação de ata de registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, visando atender a Assistência Social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a seleção das melhores propostas para formação de ata de registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, visando atender a Assistência Social.

Item	Descrição	Und	Qnt	Unit	Total

As quantidades constantes dos anexos do Edital de Licitação são estimativas, não obrigando a Administração à contratação total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Um novo tempo, uma nova história

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por Preço Por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a manter funcionários que atuarão nos serviços e será instruído pelos técnicos da CONTRATADA, reservando-se esta o direito de se manifestar sobre a falta de condições de aprendizagem desses funcionários, sendo nesse caso substituídos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

O Valor do presente contrato é R\$ *****, resultado dos valores e quantidades dos itens constantes na proposta de preço.

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão efetuados mediante depósito em conta, mediante a apresentação da competente nota fiscal, sendo que do valor bruto acima previsto será retido os impostos previstos em lei.

Parágrafo Segundo. Os valores fixados neste contrato não poderão ser reajustados antes de decorrido o prazo de doze meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução dos serviços a serem contratados será de até *****, a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até os limites da Lei, se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o CONTRATANTE, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos sempre que solicitado.

7.1.2. A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

7.1.3. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

7.1.4. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução da entrega dos produtos, objeto deste Contrato.

7.1.5. A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer material recusado pela Fiscalização da CONTRATANTE, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

7.1.6. Obriga-se a CONTRATADA pelas despesas com a entrega dos produtos.

7.1.7. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

7.1.8. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

7.1.9. Entregar os Produtos quando solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia e horário da ordem de fornecimento.

7.1.10. Manter um ponto de apoio no Município, com técnico qualificada 24horas

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.2.2. Fiscalizar e conferir a prestação dos serviços entregue pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – Isenção de Penalidade

8.1. Considerando que os pagamentos serão efetuados após os fornecimentos, não havendo assim nenhum risco futuro para o Município, contudo fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vício na qualidade constatada.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

9.1.1. O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

9.1.2. A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

9.1.3. O atraso injustificado no início da entrega;

9.1.4. A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

9.1.5. A associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

9.1.6. O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

9.1.7. O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

9.1.8. A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

9.1.8.1. No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

9.1.9. A dissolução da CONTRATADA;

9.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11. Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

9.2. A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

9.2.2.1. A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

9.2.2.2. Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

9.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA.

As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

- c) Declaração de inidoneidade e;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

Parágrafo Segundo. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na implantação dos softwares solicitados;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Terceiro. De qualquer sanção imposta a contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado;

Parágrafo Quarto. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

Parágrafo Quinto. A multa definida na alínea “a” do Parágrafo segundo, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo será descontada por ocasião do último pagamento;

Parágrafo Sexto. A contratada não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

Fica o licitante obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, no art 60, § 1º e suas alterações ulteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A contratante providenciará até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a publicação, em extrato, do presente instrumento, que deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

I. Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II. Por acordo das partes:

- a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos serviços;

III. Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preço nº PRP xxx/xxxx, e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores, o Decreto Federal nº 1.070/94 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, mapas viários, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

16.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

16.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

16.4. Não será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou total o objeto deste Contrato;

16.5. Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vereda/Ba com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

xxxxxxxxxxxxx-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

Contratante

Contratada

Tesmunhas:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____



Município de Vereda | Estado da Bahia

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, N° 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site